



**DECRETO Nº. 4.808, DE 08 OUTUBRO DE 2021.**

**"Revoga o Decreto Municipal nº. 4.725, de 29 de janeiro de 2021, e dá outras providências".**

A Prefeita Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, revisada e promulgada em 14 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 4.725, de 29 de janeiro de 2021 que "Dispõe sobre medidas para o funcionamento dos clubes sociais e academias, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, em virtude da terceira reformulação do plano Minas Consciente e dá outras providências".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guanhanes, 08 de outubro de 2021.

*uuu*  
**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES</b>	
Certifico ter publicado ( ) Lei, (X) Decreto, ( ) Portaria, número <u>4.808</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia <u>08/10/2021</u>	
Ass: <i>[assinatura]</i>	Mat.: <u>8813</u>